

AUTO DE Penhora e Avaliação

No dia 13/06/2025, nesta comarca de São Paulo, por ordem do MM. Juiz Cível de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Campinas

Comarca de Campinas, no processo de nº 0029810-31.2017.8.26.0114,

Requerente G. claudia da Silva

requerido Import Express Comercial e Importações Ltda

conforme despacho de fls., preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação de bens, conforme segue:

50 - impressoras portáteis PANTHERA - R\$ 960,00
cada uma

Encerrada a diligência, lavrei o presente auto e nomeei como fiel depositário o Sr Marcelo Assun, CPF/MF nº 031.971.47 e RG nº 15769232, encargo que aceitou.


MARCELO RIBEIRO DE BARROS
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO ANDRE LOCATELLI DE ALMEIDA, liberado nos autos em 23/07/2025 às 10:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0029910-31.2017.8.26.0114 e código 1y2cWJzT.